

**RESOLUÇÃO N.º 016 /2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Projeto de Resolução n.º 012/2019, de autoria da Mesa da Câmara

“Autoriza a assinatura digitalizada em documentos da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a utilização de assinatura digitalizada em documentos da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 2º - Os documentos referidos no artigo anterior são ofícios de encaminhamento de matérias aprovadas nas Sessões, Moções, Indicações e Requerimentos, bem como, respectivos certificados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 25 de junho de 2019.

*Dr. João Rodrigues de Soaza*

Vereador-PDT  
Presidente da Câmara Municipal

*Dr. Geralmino Alves R. Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário